

# Constituintes condenam adiamento de eleições

A idéia de adiamento das eleições municipais de 1988 circunlocu, ontem, na Assembléia Constituinte e sua paternidade foi atribuída ao consultor-geral da República, Saulo Ramos que, domingo último, em entrevista a uma emissora de televisão, se declarou contra a realização de pleitos eleitorais, antes que o Congresso elabore as leis complementares à futura Constituição.

Na realidade, o consultor mencionou apenas a hipótese de realização do pleito presidencial para o próximo ano, alegando que o "presidente Sarney optou pelo mandato de cinco anos não porque tenha ambição de poder, mas por achar que o preparo da legislação complementar ficaria comprometido se os congressistas, em vez de cuidarem dessa tarefa, tivessem de participar da campanha eleitoral".

Para os constituintes, no entanto, o raciocínio e os argumentos de Saulo são válidos também para as eleições municipais a se realizarem em 15 de novembro de 1988. Nesse ano, por sinal, em virtude de lei, os partidos terão de organizar suas convenções municipais (janeiro), estaduais (março) e nacionais (abril), o que obrigará os constituintes a se afastarem de Brasília.

## Desmobilização

Ao iniciar-se a disputa eleitoral nos municípios, haverá nova evasão de congressistas, pois todos eles deverão envolver-se nas lutas em suas bases municipais e

nas capitais de seus respectivos estados.

"Há lógica nesse tipo de proposta de adiamento do processo eleitoral nos municípios" — reconheceu o deputado Hélio Duque (PMDB-PR), salientando, no entanto, ser injustificável que isso aconteça, "pois os atuais prefeitos e vereadores, à exceção dos das capitais, estão cumprindo um mandato de seis anos".

Para o senador Itamar Franco do PMDB mineiro, "seria a suprema desmoralização da Constituinte, prorrogar qualquer tipo de mandato".

Muitos constituintes admitiam mesmo que o adiamento do pleito municipal estivesse nas cogitações do Palácio do Planalto, sob o argumento de que essa medida fortaleceria a tese do mandato presidencial de cinco anos.

Adiadas as eleições municipais por um ano, os novos prefeitos e vereadores seriam eleitos em 15 de novembro de 1989, juntamente com o candidato à sucessão do presidente José Sarney. Caso os dois pleitos fossem coincidentes e devido ao fato de serem os partidos com maior número de diretórios municipais em todo o País, o PMDB e o PFL entrariam na disputa sucessória em grande vantagem sobre as demais agremiações, especialmente o PDT, do ex-governador Leonel Brizola, e o PT, do deputado Luís Inácio "Lula" da Silva, cujas organizações são menos extensas.